



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 29/02/16. <sup>Publ. 29.02.16</sup>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 024/2016-CJCI**

O DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

;


**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2015.7.000896-7), formulado pelo Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.003253-7), instaurada por meio da Portaria n.º 157/2015-CJCI, em desfavor do Servidor Wilson Araújo Barros, Agente de Segurança da referida Comarca;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Servidor WILSON ARAÚJO BARROS, Agente de Segurança da Comarca de Marabá, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de fevereiro de 2016.

  
Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Corregedor de Justiça do Interior, em exercício.